

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 228, 20 de outubro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação Interino

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PENALIDADE	4
PORTARIA-SEI Nº 005, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020	4
PORTARIA-SEI Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020	4

SUPERINTENDÊNCIA

PENALIDADE

PORTARIA-SEI Nº 005, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 11, de 28 de outubro de 2013 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.008793/2019-08, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Mal Mesquita, nº 145 – Teresópolis – Porto Alegre/RS, CEP: 91720-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.862.233/0001-05, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no art. 16, inciso II, alínea “b”, Ata de Registro de Preço da Licitação Eletrônica nº 40/2018-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 11, de 28 de outubro de 2013 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.004583/2019-32, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa DINAMICA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Capitão José da Luz, nº 115 – Sala 601 – Edifício Beira Rio – Coelhos – Recife/PE, CEP: 50070-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.684.571/0001-18, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no art. 16, inciso II, alínea “b”, Ata de Registro de Preço da Licitação Eletrônica nº 40/2018-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo